

## **RESOLUÇÃO nº 001/2021**

Dispõe sobre aprovação dos requisitos à emissão do  
Atestado de Pleno e Regular Funcionamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria- COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros **RESOLVE**:

**APROVAR** a relação de documentos para a emissão do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, mediante requerimento a ser apresentado a partir do dia 09 (nove) do mês de Abril ao dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, conforme a seguinte relação:

- 01- Ofício de solicitação do Atestado;
- 02- Ata atualizada da última eleição e posse da entidade;
- 03- Relatório de atividade do ano anterior (2020);
- 04- Plano de ação do ano vigente (2021);
- 05- Cópia do CNPJ atualizado;
- 06- Equipe de trabalho interdisciplinar, com os respectivos cargos e funções (Conforme **ANEXO I**);
- 07-Lista de usuários, regularmente identificados (Conforme **ANEXO II**).

**OBS:** Todos os documentos relacionados acima, deverá ser entregue em envelope lacrado, na sede do COMDICA.

**Juliane Riboli Correa**  
**Presidente do COMDICA**